



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 712

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.717, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.685/2022, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 971/2022 - SMS quanto a alteração de membro da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2.022, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Diretrizes.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2.022, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Diretrizes”, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, desde já nomeados, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 019/2022”, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde na UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria” no município de Cajamar e Central de Ambulâncias, nos autos do Processo Administrativo nº 11.763/2021”.

I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES

Gestor de Programa

R.G. nº 34.361.867-9

II - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Agente Administrativo

R.G. nº 29.127.390-7

III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Agente Administrativo

R.G. nº 25.548.348-X

IV - RAFAELA RODRIGUES BERTECHINI DE OLIVEIRA

Agente de Saúde

R.G. nº 45.705.409-8

V – MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência

R.G. nº 23.132.044-9

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 712

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.718, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 26/2022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO DIRETRIZES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.279/2022”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 26/2022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 5.279/2022, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal “Enfº Antônio Policarpo de Oliveira”;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, em especial seus artigos 8º e 9º;

Considerando a necessidade da fiscalização e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 26/2022 celebrado com o Instituto Diretrizes; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 969/2022 - SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos, abaixo descritos, como membros da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação” do Contrato de Gestão nº 26/2022, celebrado entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes, para operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal “Enfº Antonio Policarpo de Oliveira”, nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005:

I - CAMILA APARECIDA CAETANO MORAES

Gestor de Programa

R.G. nº 34.361.867-9

II - FLÁVIA TENÓRIO LOPES

Agente Administrativo

R.G. nº 29.127.390-7

III - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Agente Administrativo

R.G. nº 25.548.348-X

IV - RAFAELA RODRIGUES BERTECHINI DE OLIVEIRA

Agente de Saúde

R.G. nº 45.705.409-8

V – MÁRCIA DOS SANTOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Urgência e Emergência

R.G. nº 23.132.044-9

Art. 2º O mandato da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação”, ficará vinculado a vigência do Contrato de Gestão nº 26/2022 – Processo Administrativo nº 5.279/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 712

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Página | 3

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.719, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.13.00	01.000.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.068,81 (setenta mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	201	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	70.068,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 726, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Fica designado o servidor público KLEBER DOS SANTOS DA SILVA – RE 11.652, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.188.795-3, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, da unidade administrativa de Divisão de Apoio Operacional do Departamento de Suporte Educacional, nos termos do inciso III, alínea "F" do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 712

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Página | 4

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **26/5/2.022**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.645	Michelle Garcia Rodrigues	9:10 hs
17.648	Mariana Castelucci Riccetto Guerra	9:15 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:25 hs
17.746	Amanda Pereira Bianqui	9:35 hs
17.860	Cíntia Flávia Seixas Gomes	9:40 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	9:50 hs
17.874	Ana Cláudia Cury	10:00 hs
17.900	Bismarc Pereira de Souza Teixeira	10:10 hs
17.910	Jéfferson Siqueira da Silva	10:15 hs
17.917	Rafael Augusto da Silva Lopes	10:25 hs
17.930	Andressa Delgado	10:35 hs
17.937	Priscília Custódio Monteiro	10:40 hs
18.004	Marcelo Moraes da Silva	10:50 hs
18.206	Pedro Henrique Simon Rodrigues da Paixão	11:00 hs
18.229	Luciana Xavier Alves dos Santos	11:10 hs
18.235	Rosângela Lourenço Barbosa	11:20 hs
18.236	Rosângela Santos Costa Gonçalves da Silva	11:30 hs
18.239	Suelaine Aparecida Vilasboas Pereira	11:40 hs
18.247	Eusébio José Gallo Júnior	11:50 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

[Consulta Publica nº 57 Aquisição de saco transparente para cesta básica](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022